

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 737/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010595769202328,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **LAYS FARIA RODRIGUES**, matrícula n. 49108, no Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 8 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça